Ementa: solicita informa?es pormenorizadas do Chefe do Executivo Municipal, sobre a instala?o e funcionamento da lanchonete localizada na ?ea interna do Parque de Lazer Anita Wanderer, no Distrito Tur?tico de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, para que forne?, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de san?es legais, as seguintes informa?es:

- Que sejam prestadas informa?es pormenorizadas, sobre a instala?o e funcionamento da lanchonete localizada na ?ea interna do Parque de Lazer Anita Wanderer, no Distrito Tur?tico de Porto Mendes, de propriedade do Sr. Lauro Biesdorf, bem como os reais motivos que faz com que a mesma n? mais tenha sanit?ios dispon?eis para o p?lico que acessa o referido estabelecimento comercial, bem como uma avalia?o t?nica, pol?ica, administrativa e ambiental sobre o despejo de esgoto, ?uas cinzas, oriundo de pias que escorreram, ontem, durante a XV Festa da Corvina, a c? aberto, a partir de uma vala superficial, localizada nas partes dos fundos.

Tal solicita?o cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o conhecimento da situa?o legal em que se encontra o referido estabelecimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 26 de Mar? de 2012.

VALDEMIR JOS?SONDA

Vereador